

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

“Declara para os devidos fins a Contratação de assinatura de acesso para curso “Jornada de Pregão Eletrônico”, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21”

Considerando a solicitação do responsável da Diretoria de Compras do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Michele Aparecida Aires, que informa a necessidade da contratação pleiteada.

Considerando que o objeto da Contratação, de 04 acessos ao curso “Jornada de Pregão Eletrônico” – Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, para a capacitação dos Agentes de Contratação para atuação na seleção de fornecedores e prestadores de serviços para o Município de Catalão – Go.

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e a comprovação de fornecedor exclusivo, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos insumos/produtos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº14.133/21;

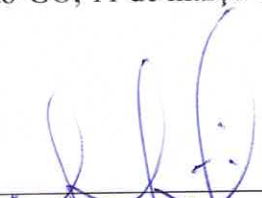
DECLARO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa **Nádia Aparecida Dall Agnol - Consultoria** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.095.355/0001-90, visando a aquisição de 04 (quatro) acessos ao Curso “Jornada de Pregão Eletrônico” – Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 3.988,00 (três mil e novecentos e oitenta e oito reais)**.

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de

Estado de Goiás
Fundo Municipal de Saúde
Município de Catalão

Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, 11 de março de 2025.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.